



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466.1079 - Fax: (83) 3466.1079 E-mail: prefeitura.assunção@bol.com.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

PORTARIA Nº 098/2023 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de Assunção, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Municipal, Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e Decreto nº 10.880, e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GLÍCIA CRISTINA FERNANDES DE ANDRADE E SOUZA**, Matrícula nº 201414, **FRANKLIN BALDUÍNO GUEDES**, Matrícula nº 998 **DJANE SANDRA SANTOS MACIEL**, Matrícula nº 0144 e o Sr **WELLINGTON ALVES GUEDES**, para sob a Presidência do terceiro, constituírem o Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil Termo de Adesão nº 01133/2023 deste município, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários determinados pelo decreto nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Nomeação dos designados por cargos de acordo com o termo de adesão 0113/2022.

- **Glícia Cristina Fernandes de Andrade e Souza (TITULAR)**
- **Franklin Balduino Guedes (COORDENADOR)**
- **Wellington Alves Guedes (TECNICO)**
- **Djane Sandra Santos Nascimento (PRESIDENTE)**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assunção, Estado da Paraíba Em 17 de Maio de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL